



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0223/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004973/2015-10, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 27/03/2017, a Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida a servidora CRISTIANE LELL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1945607, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 0095/GR/UFSS/2016, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 2º A Servidora deverá apresentar-se na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, para a retomada do exercício, na data citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

